



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA DE PESSOAL N° 1004/GR/UFFS/2025, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os artigos 2º e 3º da Portaria de Pessoal nº 997/GR/UFFS/2025, publicada no DOU nº 230, de 2 de dezembro de 2025, seção 2, página 23, que dispensa substituto do Chefe da Divisão de Benefícios Afastamentos e Licenças, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 917/GR/UFFS/2025, de 29 de outubro de 2025, publicada no DOU subsequente.”

LEIA-SE:

“**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 917/GR/UFFS/2025, de 29 de outubro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.”

ONDE SE LÊ:

“**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.”

LEIA-SE:

“**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor